



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 739, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.633980/2017-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 87.376.109/0001-06, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Diretor**, em 10/01/2018, às 15:36, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 136347012677820643807390583595033248768



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230623** e o código CRC **D3F60CA0**.